

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/MF 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Plascar Participações Industriais S.A. (“Companhia”) a reunirem-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2015, às 16 horas, na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 50:1, de forma que cada lote de 50 (cinquenta) ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária;
- (b) a alteração do artigo 5º e a consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração na quantidade de ações em razão do grupamento aprovado no item (a) acima; e
- (c) a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Para tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão comprovar essa qualidade mediante extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia ou por agente de custódia, além da apresentação do documento de identidade ou dos documentos societários aplicáveis, conforme tratar-se, respectivamente, de pessoa física ou jurídica.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador, nos termos do artigo 126, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.404/76, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato, o qual poderá ser depositado antecipadamente na sede social, junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009.

Campinas, 31 de agosto de 2015.

Stephen J. Toy
Presidente do Conselho de Administração
PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.